

Portaria do(a) Reitor(a) N° 2166, de 9 de julho de 2025

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a RESOLUÇ Ã O CONSUP Nº 62 DE 11 DE DEZEMBRO 2023, que aprova a Política de Transição de Gestão (PTG) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC;

Considerando o resultado final do processo de escolha publicado na Resolução CONSUP nº 165 de 08 de julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Transição do Reitor escolhido:

CARGO DE GESTÃO: Reitor MAURÍCIO GARIBA JÚNIOR ZÍZIMO MOREIRA FILHO

CARGO DE GESTÃO: Diretoria Executiva ANDRÉA MARTINS ANDUJAR ANA PAULA KUCZMYNDDA DA SILVEIRA

CARGO DE GESTÃO: Pró-Reitoria de Administração ALOÍSIO SILVA JUNIOR VANESSA DOS SANTOS GRANDO

CARGO DE GESTÃO: Pró-Reitoria de Ensino ADRIANO LARENTES DA SILVA ELIANA CRISTINA BÄR

CARGO DE GESTÃO: Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas VALTER VANDER DE OLIVEIRA MAICK DA SILVEIRA VIANA

CARGO DE GESTÃO: Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional SABRINA MORO VILLELA PACHECO

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 09/07/2025 https://sipac.ifsc.edu.br/public



DIEGO ALBINO MARTINS

CARGO DE GESTÃO: Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação FLAVIA MAIA MOREIRA TIAGO SEMPREBOM

CARGO DE GESTÃO: Chefia de Gabinete JULIANE BUBNIAK MAYARA PAVESI CABRAL E SILVA

Art. 2º A transição será realizada no período de 30/06/2025 a 08/08/2025 e os servidores designados poderão alocar até 8h em seus planos semanais de atividade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR Autenticado Digitalmente

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 09/07/2025 https://sipac.ifsc.edu.br/public